



2469658 00135.220738/2021-07

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública CNDH nº 20/2021

NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA NO BRASIL

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem a público alertar a necessidade do estabelecimento de medidas protetivas e de prevenção aos processos crescentes de violência política contra candidatas e parlamentares, majoritariamente negras, mulheres cis e trans, democraticamente eleitas, que ferem cotidianamente o exercício do direito político e a democracia no Brasil.

Vale ressaltar que o problema da violência política no país é histórico e tem raízes estruturais refletidas em nossa sociedade. Os direitos políticos são direitos fundamentais, e promover seu livre exercício é dever do Estado e de todos os demais atores participantes do sistema político brasileiro. Essa violência vem sendo utilizada como instrumento de obtenção e manutenção do poder, barrando o acesso de grupos sub-representados, principalmente mulheres negras e LBTI+, aos espaços de poder e decisão, atacando a legitimidade de suas demandas e agendas políticas.

Segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA), a violência política é caracterizada como uma ação, conduta ou omissão realizada de forma direta ou por meio de terceiros, podendo se materializar por meio de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQIA+fóbicas, entre outras, e podendo ser cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou na atividade da função pública.

Nas últimas eleições, em 2020, observamos os atos de violência eleitoral e política no Brasil atingirem índices alarmantes, quando foi possível registrar, pelo menos, um episódio de violência política a cada dois dias. Esse fenômeno não se restringe aos anos eleitorais, a alguns partidos e determinados estados. É uma violência generalizada e que tem como objetivo principal impedir que representantes de grupos, já sub-representados nos espaços de poder de decisão, especialmente mulheres negras e mulheres travestis e transexuais, acessem esses espaços. Pesquisas realizadas em 2020 pelas organizações Terra de Direitos, Justiça Global e Instituto Marielle Franco, além de denunciarem o aumento dessa violência nos últimos anos, trouxeram elementos de análise desses episódios que ainda não recebem a devida atenção do Estado brasileiro, representando um alto grau de ameaça à vida, à integridade física e ao livre exercício dos direitos políticos de agentes políticos no Brasil, especialmente mulheres negras, travestis e transexuais.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco durante as eleições de 2020 no Brasil, 98,5 %, ou seja, quase 100% das candidatas negras participantes da pesquisa relataram ter sofrido pelo menos um tipo de violência política. A principal violência apontada na pesquisa foi a virtual,

representando 80% do total dos ataques sofridos, o que se explica, uma vez que a campanha eleitoral de 2020 aconteceu majoritariamente em ambiente virtual. Os ataques envolvem ameaças e xingamentos de cunho racista, machista, sexista e transfóbico, que incluem também episódios de racismo religioso, destinados a candidatas negras praticantes de religião de matriz africana e ódio religioso, destinado a mulheres transexuais e travestis.

O levantamento realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) com candidatas e candidatos transexuais em todo o Brasil nas eleições de 2020 descobriu que cerca de 50% delas foram vítimas diretas de ameaças, incluindo ameaças de morte, invasões de seu ambiente privado, de trabalho e espaços políticos. Além disso, 38% enfrentaram ataques online e 12% violência física direta.

De acordo com o levantamento, o ambiente virtual foi marcado por “xingamentos de cunho transfóbico, intimidação inferiorizante da condição trans como incapacitante para cargos políticos, racismo transfóbico, deslegitimação da identidade de gênero das vítimas, comentários maldosos sobre a transição e atributos físicos, disseminação de fake news degradantes das candidatas e invasões coordenadas de atividades virtuais de campanha a fim de prejudicar o seu andamento, gerando ambiente inseguro e, em alguns casos, a interrupção por questões de segurança virtual”.

Observar que parte relevante das candidatas e parlamentares mulheres negras, transexuais e travestis se identificam como defensoras de direitos humanos com trajetórias de luta e transformação social é essencial para pensar quais as soluções e mudanças necessárias para a garantia de proteção da vida dessas mulheres.

Os espaços de participação política e de garantia dos direitos humanos vêm sofrendo ataques constantes durante todo o governo atual, através de fechamentos de espaços e/ou diminuição orçamentária, causando processos de ineficiência na execução da política de proteção. Vários estados não contam ainda com programa de proteção e não existe protocolo específico de proteção para representantes de cargos eletivos. Os partidos políticos também precisam avançar muito para garantir respostas a esse fenômeno. É necessário formação, debate, recursos e políticas públicas sérias para o enfrentamento da violência política.

Cabe ao Estado brasileiro prover mecanismos que garantam o direito ao livre exercício político das mulheres negras publicamente, pois essas ativistas e defensoras de direitos humanos necessitam de condições psicológicas, físicas e financeiras para a manutenção de suas trajetórias em defesa dos direitos humanos e vida política no cenário nacional.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2021

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH

Referência: Processo nº 00135.220738/2021-07

SEI nº 2469658